

**CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**Diretor Geral**

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

**26/2020**

<b>DATA:</b> 08/04/2020	<b>ENTREGA PARA O LOCAL:</b> Legislativo		
<b>ASSUNTO:</b> Envio de Projeto			
<b>EMENTA/DESCRIÇÃO:</b> OF PMS 45/20 - PLO 08/2020 - REABERTURA DE CRÉDITO			
<b>REQUERENTE</b> WELLIGTON MACHADO DE MORAES			
<b>R.G.:</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>FAX:</b>
<b>Endereço:</b>			
		<b>UF:</b> SP	<b>CEP.:</b> 18225-000
SARAPUI, 8 de Abril de 2020.  _____ ASSINATURA DO REQUERENTE		SISTEMA 4R  *0000262020* 08/04/2020 11:28	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



*Cópia*

Sarapuí, 07 de abril de 2020

Ofício PMS Nº 045/2020.


Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares o Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2020, o qual Ementa: **"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse Público que a matéria encerra, solicito a gentileza, que o mesmo tramite em Regime Urgência, em conformidade com os Artigos 53 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e 22 e 248 do Regimento Interno.

Contando com o alto Espírito Público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na Aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente;

  
**WELLINGTON MACHADO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Wellington Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

**EXMO SR**  
**LAÉRCIO LARICE RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SARAPUÍ/SP**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo  
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Projeto de Lei nº 08/2020

**"DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício autorizado anteriormente pela Lei nº1490 de 17 de maio de 2019, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, será utilizada conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes do repasse OGU nº843945/2017, firmado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.06 Diretoria de Educação e Cultura
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fte. Rec. 5
Ficha 121

Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a conseqüente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020.

Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributação, a transposição e transferências de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019 e Plano Plurianual, 2018/2021, para repriorizar os projetos integrantes do orçamento, conforme abaixo discriminado:



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

De:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Fte. Rec. 1  
Ficha 119  
Valor:R\$110.000,00

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fte. Rec. 1  
Ficha 119  
Valor:R\$20.000,00

Para:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fte. Rec. 5  
Ficha 120

Artigo 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, aos 07 de abril de 2020

  
**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**Prefeito Municipal**

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-0



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente:

Apraz-nos encaminhar à Vossa Excelência, e aos nobres Edis, o presente Projeto de Lei que trata da autorização para reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 243.750,00(Duzentos e Quarenta e Tres Mil, Setecentos e Cinquenta reais), advindo de excesso de arrecadação, transposição e transferência de dotações consignadas, na lei orçamentária anual.

Autoriza, ainda, o Poder Executivo a proceder as modificações necessárias na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, 2018/2021.

Ilustres Vereadores. O crédito adicional constante no presente Projeto de Lei já foi aprovado por esta Casa de Leis, conforme consta da Lei nº1490/2019, que provocou a edição do Decreto nº1912/2019(cópias anexas).

Contudo, por não ter sido utilizado dentro do exercício de 2019, e não ter sido previsto no orçamento do corrente exercício é que se faz necessária a autorização legislativa para a correta utilização do recurso em questão.

A intenção legislativa da reabertura de crédito adicional é para que haja a correta utilização do valor, na continuidade das obras e não impeça a população de nossa cidade de receber importante melhoria no atendimento da saúde.

Portanto, indiscutível a relevância do interesse publico consubstanciado.

As demais razões outrora constantes do projeto anteriormente aprovado, mantem-se as mesmas, razão pela qual deixamos de citá-las.

Para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessárias, sobre a matéria em questão, coloco-me a disposição.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei EM CARÁTER DE URGÊNCIA, nos termos do art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.

  
**WELLINGTON MACHADO DE MORAES**  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

**Decreto nº 1912/2019**  
**20 de Maio de 2019**

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial decorrente de excesso de arrecadação e a transposição e transferência de dotações consignadas na lei orçamentária anual e da outras providências”***

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 1490 de 20 de Maio de 2019.

## **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado a realizar suplementação de Verba no ORÇAMENTO Vigente, no valor de R\$ 365.952,99 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) destinados a cobrir despesas de custeio da dotação orçamentária descrita no Demonstrativo de Crédito Adicional (anexo).

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Wellington Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

**THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DE FINANÇAS, PLAN. E TRIBUTAÇÃO.**

Publicado e Registrado pela Diretoria Municipal na data supra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1490/2019

1912  
20/05/2019  
CÓPIA

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial decorrente de excesso de arrecadação e a transposição e transferência de dotações consignadas na lei orçamentária anual e da outras providências".*

Wellington Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três Mil, setecentos e cinquenta Reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes do repasse OGU nº 843945/2017 firmado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Art. 3º O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fte. Rec. 5  
Ficha 121



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 4º Conforme descrito nos artigos antecedentes fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a conseqüente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.

Art. 5º Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, Planejamento de Tributação a transposição e transferências de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019 e Plano Plurianual, 2018/2021, para repriorizar os projetos integrantes do orçamento, conforme abaixo discriminado:

I – De:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fte. Rec. 1  
Ficha 119

Valor: 110.000,00

102707,99

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Esporte e Cultura  
3.3.90.30 Material de Consumo  
Fte. Rec. 1  
Ficha 117

Valor: 20.000,00

20000

II – Para:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí  
02.06 Diretoria de Educação e Cultura  
13.392.0006.2136 Diretoria de Educação e Cultura  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fte. Rec. 1  
Ficha 120



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ


ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

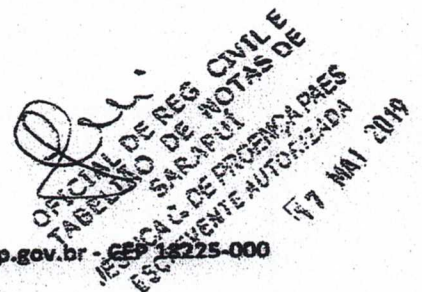
Prefeitura Municipal de Sarapuí, 17 de maio de 2019

  
**WELLINGTON MACHADO DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Wellington Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

CÓPIA

  
**EDUARDO FOGAÇA RUIVO**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

4R Sistemas

**NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA**

NOTA BASE <b>5682/000</b>	ANUL <b>01</b>	ANO <b>2019</b>
DATA DE EMISSÃO <b>31/12/2019</b>	FICHA <b>121</b>	

<b>Fonte de Recurso:</b>	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>FUNDO</b>	
<b>Variação:</b>	0	<b>DÍVIDA</b>	
<b>Órgão:</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI	<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	06 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2540/2019	39/2019
<b>Unid. Executora:</b>	00	<b>VENCIMENTO</b>	
<b>Função:</b>	13 CULTURA	<b>MODALIDADE</b>	
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	Tomada de Preço Obras 5/2019	
<b>Programa:</b>	0006 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>PEDIDO</b>	<b>AJUSTE AUDESP COMPRAS</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	2136 ESPORTE E CULTURA	04501/000-2019	20190000000854
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>CENTRO DE CUSTO</b>	
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	824 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIV	
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO		

<b>CÓDIGO</b> 4192	<b>NOME DO FORNECEDOR</b> TIAGO GOMES MEDEIROS - ME	<b>CNPJ / CPF</b> 14.778.861/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 658.009.957.118
<b>ENDEREÇO</b> BAIRRO DA VARZEA DE BAIXO, S/Nº		<b>BAIRRO</b> VARZEA DE BAIXO	
<b>CIDADE</b> SARAPUI		<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 18225000
		<b>TELEFONE</b> 19982816441	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>TIPO CONTA</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTADIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP. (Obs.: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO )			
<b>Entrega</b>	NO LOCAL, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Anulação da Nota nº 5682/0-2019. DESPESA ANULADA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO.		1,0000	243.750,00	243.750,00

			<b>VL. BRUTO →</b>	<b>243.750,</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
243.850,00	243.750,00	243.750,00	243.850,	
<b>ANULAÇÃO AUTORIZADA</b>		<b>ANULADO</b>	<i>31/12/19</i>	
WELLIGTON MACHADO DE MORAES CPF: 047.158.058.-98		ALTIMAR VIEIRA DO AMARAL CPF: 748.714.808-44		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

4R Sistemas

PEDIDO DE ANULAÇÃO ANALÍTICO

Exercício: 2019

<b>Anulação De Pedido:</b> 4501/0-2019		<b>Ref. Pedido:</b> 3121/0-2019	<b>Modalidade:</b> Tomada de Preço Obras Nr.: 5/2019
<b>Processo/Ano:</b> 2540 / 2019	<b>Requisição Nro.:</b> 4934/2019		<b>Contrato:</b> 39/2019
<b>Id. Licitação AUDESP:</b> 2019000000040			
<b>Usuário Requisição:</b> RENATA			
<b>Tipo de Compra:</b> ADMINISTRATIVA			<b>Prioridade:</b> NORMAL
<b>Unid. Orçamentária:</b> 02.0006	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Ficha:</b> 121	ESPORTE E CULTURA		<b>Usuário Pedido:</b> RENATA
<b>Fonte de Recurso:</b> 5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
<b>Aplicação FR.:</b> 110	GERAL		
<b>Varição FR.:</b> 0			
<b>Elemento:</b> 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Sub-Elemento:</b> 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Aplicação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTÁDIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP.		
<b>Observação:</b>	SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO		
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTÁDIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS.		
<b>Local de Entrega:</b>	NO LOCAL, .		

<b>Fornecedor:</b> 4192 - TIAGO GOMES MEDEIROS - ME	<b>Fone:</b> 19982816441	<b>Fax:</b> 15997992194
<b>Fantasia:</b>	<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Contato:</b>	<b>Endereço:</b> BAIRRO DA VARZEA DE BAIXO, S/Nº VARZEA DE BAIXO	
<b>Endereço:</b>	<b>Cep:</b> 18225000	<b>Estado:</b> SP
<b>Cidade:</b> SARAPUI	<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Cnpj/Cpf:</b> 14778861000100	<b>Inscrição Estadual:</b> 658.009.957.118	

<b>Validade:</b> 60 dias	<b>Cond. Pagto.:</b> 30 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 10 dias
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 46.634.341/0001-10	<b>Cep:</b> 18225-000	<b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> PRAÇA 13 DE MARÇO, 25		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	80,354682	%	07.3298-0	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DA CIDADE DE SARAPUI-SP.	3.033,4262	243.750,00

<b>Valor Total:</b> 243.750,00	<b>Valor Desconto:</b> 0,00	<b>Valor Imposto:</b> 0,00	<b>Valor Líquido:</b> 243.750,00
--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------------------

SARAPUI, 31 de Dezembro de 2019

RENATA ANTUNES DA SILVA SANTOS  
 COMPRADORA  
 CPF 280.829.068-39

WELLIGTON MACHADO DE MORAES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 047.158.058-98

0  
0  
0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE ANULAÇÃO DE DESPESA

NOTA BASE	ANUL.	ANO
5681/000	01	2019
DATA DE EMISSÃO		FICHA
31/12/2019		120

<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO	<b>FUNDO</b>
<b>Aplicação:</b>	110 GERAL	<b>DÍVIDA</b>
<b>Variação:</b>	0	
<b>Órgão:</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI	<b>PROCESSO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b>	06 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2540/2019
<b>Unid. Executora:</b>	00	<b>CONTRATO Nº</b>
<b>Função:</b>	13 CULTURA	39/2019
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Programa:</b>	0006 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	<b>MODALIDADE</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	2136 ESPORTE E CULTURA	Tomada de Preço Obras 5/2019
<b>Categ. Econômica:</b>	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	<b>PEDIDO</b>
<b>Elemento Despesa:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	04500/000-2019
<b>Sub-Elemento Desp:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>AJUSTE AUDESP COMPRAS</b>
<b>Vínculo:</b>	O ORDINÁRIO	2019000000854
		<b>CENTRO DE CUSTO</b>
		824 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIV

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
4192	TIAGO GOMES MEDEIROS - ME	14.778.861/0001-00	658.009.957.118
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>		
BAIRRO DA VARZEA DE BAIXO, S/Nº	VARZEA DE BAIXO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>
SARAPUI	SP	18225000	19982816441
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>TIPO CONTA</b>
<b>APLICAÇÃO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTADIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP. (Obs.: SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO )			
<b>Entrega</b>	NO LOCAL, .		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Anulação da Nota nº 5681/0-2019. DESPESA ANULADA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO.		1,0000	59.592,62	59.592,62

			<b>VL. BRUTO →</b>	<b>59.592,62</b>
<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
123.202,99	59.592,62	59.592,62	123.202,99	
<b>ANULAÇÃO AUTORIZADA</b>	_/_/_	<b>ANULADO</b>	_/_/_	
WELLIGTON MACHADO DE MORAES CPF: 047.158.058.-98		ALTIMAR VIEIRA DO AMARAL CPF: 748.714.808-44		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**

4R Sistemas

PEDIDO DE ANULAÇÃO - ANALÍTICO

Exercício: 2019

<b>Anulação De Pedido:</b> 4500/0-2019		<b>Ref. Pedido:</b> 3122/0-2019		<b>Modalidade:</b> Tomada de Preço Obras Nr.: 5/2019	
<b>Processo/Ano:</b>	2540 / 2019	<b>Requisição Nro.:</b>	4933/2019	<b>Contrato:</b> 39/2019	
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2019000000040				
<b>Usuário Requisição:</b>	RENATA				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL		
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0006 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
<b>Ficha:</b>	120 ESPORTE E CULTURA	<b>Usuário Pedido:</b>	RENATA		
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL				
<b>Varição FR.:</b>	0				
<b>Elemento:</b>	51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES				
<b>Aplicação:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTADIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP.				
<b>Observação:</b>	SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO FEITA PELO FUNCIONÁRIO SR. ALTIMAR - ANULAÇÃO DA DESPESA DEVIDO AO SALDO NÃO PROCESSADO				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Obras e Serviços de Engenharia				
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M², LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA: ESTÁDIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DE SARAPUI-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS.				
<b>Local de Entrega:</b>	NO LOCAL, .				

<b>Fornecedor:</b>	4192 - TIAGO GOMES MEDEIROS - ME				
<b>Fantasia:</b>					
<b>Contato:</b>	<b>Fone:</b>	19982816441	<b>Fax:</b>	15997992194	
<b>Endereço:</b>	BAIRRO DA VARZEA DE BAIXO, S/Nº VARZEA DE BAIXO				
<b>Cidade:</b>	SARAPUI			<b>Cep:</b>	18225000
<b>Cnpj/Cpf:</b>	14778861000100	<b>Inscrição Estadual:</b>	658.009.957.118	<b>Inscrição Municipal:</b>	Estado: SP

<b>Validade:</b>	60 dias	<b>Cond. Pagto.:</b>	30 dias	<b>Garantia:</b>		<b>Prazo Entrega:</b>	10 dias
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b>	46.634.341/0001-10	<b>Cep:</b>	18225-000	<b>Bairro:</b>	CENTRO	
	<b>Endereço:</b>	PRAÇA 13 DE MARÇO, 25					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	19,645318	%	07.3298-0	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM 627,00 M² , LOCALIZADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL " JOÃO HOLTZ", NO CENTRO DA CIDADE DE SARAPUI-SP.	3.033,4261	59.592,62

<b>Valor Total:</b>	59.592,62	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b>	59.592,62
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

SARAPUI, 31 de Dezembro de 2019

RENATA ANTUNES DA SILVA SANTOS  
 COMPRADORA  
 CPF 280.829.068-39

WELLIGTON MACHADO DE MORAES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 047.158.058-98

0  
0  
0